

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ


Estado de Santa Catarina

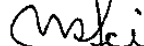
LIVRO NÚMERO DOIS

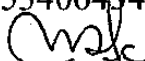
REGISTRO GERAL

FLS.: 01

Matrícula Nº: VINTE/DOIS/MIL/SEISCENTOS/QUARENTA/OITO/-(22.648)-XA.21/11/2007

IMÓVEL: O Lote nº 03, da quadra "A", do "Loteamento Franke", com a área de 530,66m², sem benfeitoria, situado no lado de numeração par da Rua Silvério Paludo e lado de numeração ímpar da Rua Tervino Tozatti, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Xanxerê-SC, confrontando: ao NORTE com a Rua Silvério Paludo em 33,88 metros; ao SUL com o lote nº 05 em 32,64 metros; a LESTE com a Rua Tervino Tozatti em 16,00 metros; e a OESTE com parte do lote nº 02 em 16,06 metros. **PROPRIETÁRIO:** ROMEU VALDIR FRANKE ME, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 73.861.718/0001-46, com sede na Rua Adélia Bodanese, nº 25, Bairro Dos Esportes, Xanxerê-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.4/21.946, Lº 2, deste Ofício. A Oficial  Maria Regina Scirea.

R.1/22.648 - Xanxerê, 21 de novembro de 2007. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 19/11/2007, no 2º Tabelionato desta cidade, ROMEU VALDIR FRANKE ME, acima qualificado, neste ato representado por seu titular Romeu Valdir Franke, CPF.461.818.149-49, vendeu por R\$3.000,00, (para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$7.600,00) à FERNANDA FENES DA SILVA GEREMIAS, C.I. nº 4.757.183-7/SSP-SC, CPF.054.168.869-35, casada em 07/06/2004, com SÁVIO GEREMIAS, C.I. nº 3.473.482-1/SSP-SC, CPF.006.226.839-26, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, brasileiros, Rua Tervino Tozatti, nº 17, Xanxerê-SC, o imóvel constante desta, acima descrito e confrontado. Protocolada sob nº 82.399, Lº 1-D, em 21/11/2007. A Oficial  Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$54,77.-

R.2/22.648 - Xanxerê, 09 de julho de 2010. O imóvel constante desta, acha-se vinculado à BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, representado por sua agência de Xanxerê-SC, através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0385/12072010-1, em Alienação Fiduciária, registrada no Lº 3 auxiliar sob nº 18.147, emitida em 09/07/2010, com vencimento para 12/07/2015, no valor de R\$20.000,00, aos juros a taxa efetiva de 25,20% a.a., descritos na Cédula. O FRJ boleto nº 0000.50020.0575.4370, no valor de R\$60,00, foi pago junto a Casa Lotérica 20.12486-2, em 09/07/2010, conforme autenticação mecânica nº 190-534064343-0. Protocolada sob nº 92.494, Lº 1-E, em 09/07/2010. A Oficial  Maria Regina Scirea. Emolumentos R\$64,00.-

R.3/22.648 - Xanxerê, 11 de outubro de 2010. Procede-se a esta averbação para constar que o FRJ referente à Cédula registrada no R.2/22.648, Lº 2, que por um erro

continua no verso

da Lotérica havia sido recolhido no valor de R\$6,00, foi recolhido novamente em 11/10/2010, conforme boleto nº 0000.50020.0605.7839, no valor de R\$60,00, na Casa Lotérica 20.12486-2, autenticação nº 284-604377011-7. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea.-

AV.4/22.648 - Xanxerê, 11 de novembro de 2013. Com requerimento datado de 08/11/2013, Gilberto Antonio Hoss, neste ato representado por seu advogado Cristiano Toffolo - OAB/SC 14.872, requer seja averbado que, conforme determina o Art.615-A, do CPC, **tramita** na 1ª Vara desta comarca uma Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, sob nº 080.13.007063-7, em que é exequente o requerente, e executado SÁVIO GEREMIAS, sendo atribuído à causa o valor de R\$105.104,44, conforme consta na Certidão datada de 25/10/2013, pelo Cartório de Distribuição daquele juízo. Protocolado sob nº 106.271, Lº 1-I, em 11/11/2013. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$75,30) + Selo Digital (DFX06266-MXP4 - R\$1,35) = R\$76,65.-

AV.5/22.648 - Xanxerê, 20 de maio de 2014. Com requerimento datado de 06/05/2014, a proprietária do imóvel constante desta, requer seja averbado que sobre o mesmo, foi edificada **uma residência em alvenaria com a área de 145,71m²**, avaliada em R\$45.000,00. Apresentou e ficam arquivadas neste Ofício, a carta de Habite-se nº 80/2014, expedida em 10/04/2014, pela Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC; a CND nº 151882014-88888726, emitida em 08/05/2014, pela Secretaria da Receita Federal. O FRJ boleto nº 0000.50020.1024.5781, no valor de R\$ 135,00, foi pago na lotérica 20.10106-4, da Caixa Econômica Federal, agência vinculada 0701, em 08/05/2014, conforme autenticação mecânica nº 128-716242528-4. Protocolo sob nº 108205, Lº 1-J, em 08/05/2014. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$138,00) + Selo Digital (DLD31433-629G - R\$1,45) = R\$139,45.-

AV.6/22.648 - Xanxerê, 02 de junho de 2014. Com requerimento datado de 23/05/2014, Sávio Geremias, requer seja averbado que conforme o Termo de quitação e Liberação de Garantia, expedido em 23/05/2014, pelo credor BANCO BRADESCO S.A., agência de Xanxerê-SC, fica **cancelada** a Cédula de Crédito Bancário, constante do **R.2/22.648, Lº 2**, deste Ofício. Protocolo sob nº 108373, Lº 1-J, em 23/05/2014. A Oficial Scirea Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$79,90) + Selo Digital (DMH85239-1X9G - R\$1,45) = R\$81,35

AV.7/22.648 - Xanxerê, 08 de setembro de 2021. Conforme o Termo de penhora, datado de 22/08/2021, assinado de forma eletrônica por João Henrique Roman - Técnico Judiciário, e pelo Despacho/decisão de 03/08/2021, proferido pela Exma. Dra. Maria Luiza Fabris - Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê-SC, a totalidade do imóvel desta matrícula, foi **penhorado** na ação de **Execução de Título Extrajudicial nº 0007063-36.2013.8.24.0080/SC**, para pagamento do valor da causa de R\$105.104,44 (cento e cinco mil, cento e quatro Reais e quarenta e quatro centavos) - Data do valor: 25/10/2013, em que são partes: *Exequente*: GILBERTO ANTONIO HOSS; e *Executado*: SÁVIO GEREMIAS.

Continuação da MATRÍCULA N.º 22.648

Protocolado sob nº 135.095, Lº 1-Y, em 12/08/2021. A Oficial Maria Regina Scirea.
Maria Regina Scirea. Emolumentos (R\$347,80) + Selo Digital (GGM06765-JK WN -
R\$2,82) = R\$350,62.-

AV.8/22.648 - Xanxerê, 14 de agosto de 2023. Conforme o Termo de penhora emitido junto ao Despacho/decisão datado de 16/03/2023, proferido pela Exma. Dra. Sirlene Daniela Puhl - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê/SC, o imóvel constante desta matrícula, foi **penhorado** na ação de **Execução Fiscal nº 0303361-33.2018.8.24.0080/SC**, para pagamento do débito de R\$2.495,09 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos), em que são partes: *Exequente*: MUNICÍPIO DE XANXERÊ, CNPJ: 83.009.860/0001-13; e *Executada*: FERNANDA FENES DA SILVA GEREMIAS, CPF 054.168.869-35. Protocolado sob nº 144.330, Livro 1-AE em 07/08/2023. A Oficial Maria Regina Scirea. Emolumentos: GRATUITO. FRJ: GRATUITO. ISS: GRATUITO. Selo: GRN73181-VTLP - GRATUITO.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital